



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	15/06/2023	5781	5179/2023	4619/2023	

Licitação
Tipo Sem licitação
Número

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor ANDRE ASSIS DA SILVA
Endereço RUA OLIVEIRA, 46 - 0
Cidade/UF Piên/PR
Matricula 2068-1
CPF/CNPJ 027.523.769-95
Bairro CENTRO
CEP 83860-000 Fone 41998733988
Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 341 Agência 3778 Conta 24799-3

Classificação da despesa
2840 09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.002 ÁREA DE ESPORTE/ÁREA DE LAZER
27.812.0011.2025 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS
Valor R\$ 450,00

Outras Informações

Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 450,00

Servidor que autorizou o pagamento 7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA
Recursos 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Documento 1506 Data 15/06/2023 Valor R\$ 450,00
Conta bancária 133109 - BANCO DO BRASIL

Recibo
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Quatrocentos e Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 4619/2023.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002686000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **5179/2023** Emitido em **02/06/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **4619/2023**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação
Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **ANDRE ASSIS DA SILVA** Matrícula **2068-1** CPF/CNPJ **027.523.769-95**
Endereço **RUA OLIVEIRA, 46 - 0** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41998733988** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **24799-3**

Classificação da despesa _____
09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.002 ÁREA DE ESPORTE/ÁREA DE LAZER Saldo do empenho **R\$ 450,00**
27.812.0011.2025 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER Valor liquidado **R\$ 450,00**
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS
2840 00000 Recursos Ordinários (Livres) Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor liquidado **R\$ 450,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Histórico _____
Participação nos Jogos da Juventude do Paraná, em Paranaguá/PR, nos dias 02/06/2023 a 04/06/2023.

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	02 A.04062023	Outras	02/06/2023	450,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 665 DE 31 DE MAIO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **André Assis da Silva**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.920.047-0/PR matrícula funcional 4765786, ocupante do cargo público de **Assessor de Área II - Esporte**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participação nos Jogos da Juventude do Paraná.	02/06/2023 E 04/06/2023	Paranaguá/PR	3 (três)	450,00	4619/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:794DF90D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 662 DE 31 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 662 DE 31 DE MAIO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Gabriela Ribeiro de Castro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.497.210-8/PR matrícula funcional 4765759, ocupante do cargo público de **Psicóloga**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Acompanhamento de adolescente que está em acolhimento familiar, em consulta no hospital Adauto Botelho.	02/06/2023	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	4602/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:DA4F9373

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 665 DE 31 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 665 DE 31 DE MAIO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **André Assis da Silva**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.920.047-0/PR matrícula funcional 4765786, ocupante do cargo público de **Assessor de Área II - Esporte**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Participação nos Jogos do Juventude do Paraná.	02/06/2023 04/06/2023	Paranaguá/PR	3 (três)	450,00	4619/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:67791853

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.371/2023

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À ECONOMIA MUNICIPAL POPULAR SOLIDÁRIA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

Art. 1º Fica instituída a política Municipal de Economia Popular Solidária no Município de Piraquara, Estado do Paraná, a qual terá como diretriz fundamental a promoção da economia popular solidária e o desenvolvimento de grupos organizados auto gerenciais em atividades econômicas, visando à sua integração no mercado e a autossustentabilidade de suas atividades.

Parágrafo Único. A política Municipal de Fomento a Economia Popular Solidária será realizada através de programas específicos, projetos, parcerias com a iniciativa privada, Organizações não governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), convênios e todas as demais formas legalmente admitidas.

Art. 2º A Economia Popular Solidária se constitui como a toda forma de iniciativa que tenha por objetivo organizar a produção de bens e serviços e consumo, que tenha por base os princípios da cooperação, da inclusão social, da gestão democrática, da solidariedade, da distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, da autogestão, do desenvolvimento local integrado e sustentável, do respeito ao equilíbrio dos ecossistemas, da valorização do ser humano e do trabalho e o estabelecimento de relações igualitárias entre homens e mulheres.

Parágrafo Único. É prioridade da economia popular solidária a formação de redes de colaboração que integrem grupos de consumidores, produtores e prestadores de serviços para a prática do mercado solidário.

Art. 3º O setor da economia popular solidária é constituído por:

- I – Empreendimentos solidários;
- II – Entidades de assessorias, fomento, gestão e representação;
- III – Entidades públicas;
- IV – Iniciativa privada.

Parágrafo Único. A atuação da iniciativa privada será em caráter complementar, desde que sejam observados os princípios da Economia Popular Solidária.

CAPÍTULO II
DA FORMULAÇÃO, GESTÃO, EXECUÇÃO E OBJETIVOS

Art. 4º A formulação, gestão e execução da Política Municipal de Fomento a Economia Popular Solidária serão acompanhadas pelo Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, devendo ser articuladas com as políticas voltadas para a preservação ambiental, turismo, educação, saúde, cultura, assistência social e abastecimento e desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 5º A política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária, para atingir seus objetivos, deverá promover a elaboração e a compatibilização de ações específicas, a partir dos seguintes princípios e instrumentos gerais:

- I - Geração de produto ou serviço, por meio da organização, da cooperação, da gestão democrática e da solidariedade;
- II - Distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente;



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **4619/2023** Tipo **Ordinário** Emitido em **31/05/2023** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____ Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

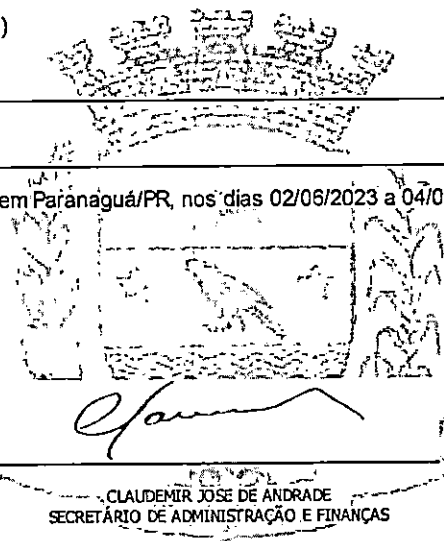
Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **ANDRE ASSIS DA SILVA** Matrícula **2068-1** CPF/CNPJ **027.523.769-95**
 Endereço **RUA OLIVEIRA, 46 - 0** Bairro **CENTRO**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41998733988** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **24799-3**

Classificação da despesa _____
 09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Saldo anterior
 09.002 ÁREA DE ESPORTE/ÁREA DE LAZER R\$ 3.450,00
 27.812.0011.2025 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER Valor empenhado
 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS R\$ 450,00
 2840 00000 Recursos Ordinários (Livres) Saldo atual
 Do Exercício R\$ 3.000,00

Outras Informações _____

Histórico _____
 Participação nos Jogos da Juventude do Paraná, em Paranaguá/PR, nos dias 02/06/2023 a 04/06/2023.



MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: André Assis da Silva
Matrícula: 4765786
Secretaria/Depto: Sec. Esporte Cultura e Lazer
Cargo ou Função: Assessor de Área II Esporte
Agência: 3778
Conta corrente: 24779-3

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: _____

Data de saída: 02/06/23

Hora de saída: 08:00

Veículo utilizado/ Placa: ARF 8159

Motorista: André Assis da Silva

Destino: Paranaíba

Motivo: Jogos da Juventude da Paranaíba

Data de chegada: 09/06/23

Hora de chegada: 19:00

Veículo utilizado/ Placa: ARF 8159

Motorista: André Assis da Silva

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(x)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	01	50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
(x)	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas	02	400,00
Valor total a empenhar:			

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 31 de maio de 2023

André Assis da Silva
Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Adriano Franco
Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: André Assis da Silva Secretaria/Depto: Sec. Esporte, Cultura e Lazer
Matricula: 4765786 Cargo ou Função: Assessor area II - Esporte

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Adriana B. Franco

Data de saída: 02/06/23

Data de chegada: 04/06/23

Hora de saída: 12:30

Hora de chegada: 19:00h.

Total de horas fora: _____

Veículo utilizado/ Placa: Onibus ARF 3159

Veículo utilizado/ Placa: Onibus ARF 3159

Motorista: André Assis da Silva

Motorista: André Assis da Silva

Destino: Paranaíba - PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Transporte dos atletas dos jogos da juventude de Paranaíba

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 6 de junho de 2023

André Assis da Silva
Assinatura do(a) servidor(a)

Adriana B. Franco
Assinatura Chefe Imediata e/ ou Secretário(a)

CNPJ:01.472.861/0002-15 Supermercados Bavaresco Ltda
 Av. Bento Munhoz Da Rocha Netto, 6300, Jardim Saaabaia
 Paranaagua, PR
 Fone: (41)3423-9783

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

02-06-23 15:48:35 CONTROLE:687198

Codigo	Descricao	Qtde	UN	VI.Unit	VI.Total
7898363590671	Salg Gusman N. Paste	1	Cx	3,29	3,29
1000000088526	Havaianas Brasil	1	Un	44,90	44,90
7891098040596	Cha Mate Leao 1,5lt	1	Fd	6,79	6,79

SUBTOTAL R\$ 54,98

Qtde. total de itens 3
 Valor Total R\$ 54,98
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
 D INHEIRO 10,00
 DIT DEBITO 54,98

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br>
 4123 0601 4728 6100 C215 6500 6000 3276 8911.6687 1982



CONSUMIDOR - NAO IDENTIFICADO
 NFC-e n 000327689 Serie 6
 Data Emis.: 02/06/2023 15:49:05
 Protocolo Auto.: 141230788108054
 Data Auto.: 02/06/2023 15:49:05

Informacao dos Tributos Totais Incidentes
 (Lei Federal 12.741 /2012)

0,00

Voce pagou aproximadamente:
 R\$ 0.00 de tributos federais
 R\$ 0.00 de tributos estaduais
 R\$ 0.00 de tributos municipais
 R\$ 54.98 pelos produtos
 Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 0
 Voce foi atendido por: 2054 - Jaice Salva
 Sistema: LRPDV / Versao: 1.56.87 PDV;

IMAS ROTULOS PR
 2054

CNPJ:01.472.861/0002-16 Supermercados Bavaresco Ltda
 Av. Bento Munhoz Da Rocha Netto, 6300, Jardim Saaabaia
 Paranaagua, PR
 Fone: (41)3423-9783

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

03-06-23 17:46:19 CONTROLE:687818

Codigo	Descricao	Qtde	UN	VI.Unit	VI.Total
7894900027013	Refrig Coca Cola 2lt	1	Fd	0,99	0,99

SUBTOTAL R\$ 0,99

Qtde. total de itens 1
 Valor Total R\$ 0,99
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
 DINHEIRO 10,00
 TROCO R\$ 1,01

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br>
 4123 0601 4728 6100 C216 6500 6000 3279 2915 1687 8402



CONSUMIDOR - NAO IDENTIFICADO
 NFC-e n 000327929 Serie 6
 Data Emis.: 03/06/2023 17:46:31
 Protocolo Auto.: 141230795753807
 Data Auto.: 03/06/2023 17:46:31

Informacao dos Tributos Totais Incidentes
 (Lei Federal 12.741 /2012)

0,00

Voce pagou aproximadamente:
 R\$ 0.00 de tributos federais
 R\$ 0.00 de tributos estaduais
 R\$ 0.00 de tributos municipais
 R\$ 0.99 pelos produtos
 Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 0
 Voce foi atendido por: 2910 - Marcos Da Silva
 Sistema: LRPDV / Versao: 1.56.87 PDV: 106

CNPJ: 79.430.682/0070-54 FARMACIA
 E DROGARIA NISSEI SA
 RUA PARRA SOBRINHO, 411 CENTRO
 HISTORICO - PARANAGUA - PR
 83203-000 Fone: (41)3420-6740 I.E.:
 908.92594-91

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descricao	Qty	Un	VI Unit	VI Desc.	VI Total
001	7797	ISOTONICO GATORADE TANGERINA P	1	UN	5,95	0,00	5,95
							Valor Pago
							5,95
							5,95

QTD. TOTAL DE ITENS
 VALOR TOTAL R\$

FORMA DE PAGAMENTO em
 Cartão de Débito Visa
 Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfc/consulta>
 4123 0679 4306 8200 7054 0508 2000 2758 2011 9882
 3975

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
 NFC-e n 000275820 Serie 052 4-6-23 14:31:54
 Protocolo de Autorização: 141230799488869
 Data de Autorização 4-6-23 14:31:55



MDS: [Itrib aprox R\$: Fed 0,86 Est 1,19 Imp 1,32]Fonte:
 IBPT/Operador/Vendedor: 39524739524/VOCE
 E-COMERCIO: R\$ 0,00[Consulte o QR Code através do
 App DeOlhoNaNota disponível na PlayStore (Android) e
 AppStore (IOS)] - Loja 66 - Caixa 52 - Troca mediante
 cupom fiscal ate 30 dias, exceto medicamentos de uso
 controlado, termolabéis e farmacia popular
 ERM_PDV



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS
somos

Artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 01, de 20 de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO

Fica o senhor André Assis da Silva, portador do CPF 027.523.769-95, condutor do veículo escolar de Placa nº ARF-8159, autorizado a transportar os integrantes dos jogos da Juventude do Paraná de Piên-PR, que ficarão alojados no Colégio Estadual Artur Miranda Ramos, situado à rua dos Framboyantes, 101, Jardim Samambaia, Paranaguá-PR, na data de 02 a 04 de junho de 2023.

Piên, 31 de maio de 2023.

Clarice de Fátima Fragoso
p/ Clarice de Fátima Fragoso
Secretária M. de Educação

**LISTA DOS PARTICIPANTES DOS JOGOS DA JUVENTUDE
DO PARANÁ DE PIÊN/PR – 02 A 04/06/2023**

1. Akon Wilian Santos da Cruz
2. Bryan Fagundes dos Anjos
3. Caique Leonardo Wantowski
4. Carlos Eduardo Padilha Floriano
5. Christopher Bouard de Oliveira
6. Felipe Ranupho Ferreira
7. Jose Augusto Ribeiro da Silva
8. Kaua Rodrigues Morcelli
9. Lucas Stacheski de Campos
10. Luiz Eduardo Liebl Linzmeyer
11. Patrick Leite Pais
12. Pedro Henrique Martins
13. Pietro Diego Fagundes dos Anjos
14. Wendel Nilmar do Rosário
15. Antonio Lourenço dos Santos
16. Kailany Vitória Minickovski ferreira
17. Juliciane Doris Grosskopf